

EDITAL Nº 06/2026 - CEAD/ICE

**Seleção de Cursos de Extensão Ministrados por
estudantes de graduação da UFRRJ**

A Coordenadoria da Educação a Distância da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CEAD) e o Instituto de Ciências Exatas (ICE) tornam público a seleção estudantes como ministradores e tutores de cursos de extensão, a serem ofertado para público geral, com objetos nas áreas de ciências exatas.

1. *Dos Objetivos*

- 1.1. Integrar a Pesquisa à Extensão propiciando o apoio aos graduandos que desejem ser multiplicadores de habilidades e informações em seus campos de conhecimento.
- 1.2. Permitir a estudantes de graduação que obtenham carga horária de extensão que sirva de apoio à curricularização da extensão, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 com a oferta de horas de extensão aos graduandos da UFRRJ.
- 1.3. Ofertar cursos de extensão na modalidade a distância mediados por graduandos a partir do quinto período letivo, direcionados para a comunidade interna e externa da UFRRJ, visando temas acadêmicos e de relevância social.
- 1.4. Ofertar cursos dentro do eixo norteador de Inclusão digital e Ciências Exatas em 2026-02.

2. *Dos critérios para a ministração dos cursos*

- 2.1 O curso de extensão a ser ofertado deve ter como público-alvo prioritário a comunidade externa à Universidade.
- 2.2. O discente selecionado deverá coelaborar o curso a ser ministrado junto com a Coordenadoria de Educação a Distância e o Instituto de Ciências Exatas de acordo com o tema a qual o discente for selecionado.
- 2.3 O curso deverá ser ministrado (em todo tempo) pelo(s) discente(s) selecionado(s), não sendo possível a abertura da participação de terceiros.

2.4 O material produzido durante a elaboração do curso é de propriedade da Coordenadoria de Educação a Distância, a sua utilização para fins de produtos acadêmicos, trabalhos de conclusão de curso e outras atividades está condicionada a prévia autorização da CEAD e da coordenação do projeto.

2.5 A observância do descumprimento dos parâmetros estabelecidos neste edital, poderá resultar no desligamento sumário do discente em qualquer tempo (pré ou durante a execução do curso).

2.6 Os cursos deverão ser ofertados na modalidade à distância com apoio da equipe da Coordenadoria de Educação a Distância, obedecendo o modelo pré-estabelecido de curso utilizando a plataforma Moodle.

3. *Dos contemplados*

3.1. Serão selecionados até 8 (oito) cursos de extensão de 60 horas, distribuídos nos eixos acima descritos (Item 1.4 deste edital) com as seguintes temáticas:

- a) Pacote Office - Word, Excel e PowerPoint;
- b) Noções básicas de edição no Canva;
- c) Ferramentas do Google;
- d) Ferramentas de Inteligência Artificial para educação;
- e) Metodologia Científica;
- f) Introdução à programação;
- g) Geogebra;
- h) Introdução a Linguagem R.

3.2. Os cursos deverão obedecer a seguinte distribuição: cada ciclo deverá ser distribuído em 24 horas a serem realizadas na modalidade síncrona à distância, 6 horas na modalidade presencial e 30 horas na modalidade assíncrona à distância, realizadas ao longo de 8 semanas totalizando 60 horas.

3.3. O ministrante da atividade deverá exercer parte da carga horária de forma presencial na sala da Coordenadoria de Educação à Distância no campus Seropédica a ser determinada em seu plano de trabalho.

3.4 Este edital terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

4. *Da carga horária e certificação*

4.1. A carga horária dos cursos deverá ser 60 horas, distribuídas conforme item 3.2

deste edital.

4.2. Os ministrantes receberão certificação de atividade de Extensão para cômputo da carga horária de extensão que servirão para suas atividades autônomas ou outra carga horária de extensão de acordo com parecer da coordenação de seu curso e/ou colegiado.

4.3. As horas de extensão contidas no certificado serão de acordo com a carga horária do curso ministrado pelo proponente.

4.4. Cada discente poderá se inscrever até 1 (um) curso a ser indicado no formulário de inscrição.

Parágrafo único: Este edital possui direcionamento para estudantes de graduação e não oferece nenhum tipo de apoio financeiro para a execução dos cursos de extensão, somente horas curriculares que podem servir para comprovar extensão.

5. *Dos proponentes dos cursos*

5.1. Os candidatos deverão ser discentes com matrícula ativa em curso de graduação da UFRRJ e estar no prazo regular de conclusão do curso.

5.2. As datas para oferta do curso estarão dentro do período regular de matrícula do discente na graduação.

5.3. Poderão concorrer a este edital servidores da UFRRJ, desde que os mesmos sejam estudantes de graduação da mesma IES, e não descumpram o estabelecido nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

6. *Do Procedimento de inscrição*

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/WxsXWdEPXrMSJsVs9> com o envio de um arquivo, contendo a seguinte documentação e obedecendo o limite de comprovantes estabelecidos abaixo:

Etapa 1 de inscrição:

a) Preenchimento do formulário de Inscrição.

Etapa 2 de inscrição:

- a) Declaração de matrícula, histórico escolar discente atualizado e grade de horário, emitidos via SIGAA;
- b) Termo de compromisso assinado pelo estudante;
- c) Termo de cessão de direitos de imagem.

6.1.1 Os arquivos da etapa 2 deverão ser enviados em arquivo único em formato PDF na respectiva ordem.

6.1.2 Em caso do envio de mais de um formulário, será aceito a última inscrição recebida do candidato(a).

6.2 A CEAD e o ICE não se responsabilizam por inscrições não recebidas ou não homologadas por falta de documento, seja em virtude de falhas de preenchimento ou fora do prazo determinado.

7. *Do Cronograma*

Evento	Data
Lançamento do Edital	04/05/2026
Inscrições	04/05 a 01/06/2026
Análise de documentação	02/06/2026
Resultado	03/06/2026
Recursos	04/06/2026 até as 18 horas (horário Brasília)
Resultado final	08/06/2026
Assinatura e envio do termo de responsabilidade sobre oferta do curso (Obrigatório)	Até dia 10/06/2026
Reunião Geral	15/06/2026 - 15 horas
Formação/capacitação plataforma Moodle (obrigatório)	A definir
Início dos cursos (previsão)	A definir

8. *Dos critérios de seleção dos cursos e resultados*

8.1. A análise será feita por comissão julgadora designada pela CEAD e pela ICE.

8.2. Os critérios de seleção terão como base o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e o cumprimento das exigências do presente edital.

8.3. Serão aprovados para oferta junto à comunidade os discentes que possuírem o IRA maior ou igual a 5,0 (cinco) respeitando o quantitativo de vagas estabelecidas para esse edital (item 3.1 deste edital), com classificação da maior, para a menor nota.

8.4. A classificação será definida de acordo com o período dos discentes inscritos em ordem decrescente (do maior para o menor período).

8.5. Os resultados serão amplamente divulgados no site oficial da CEAD/UFRRJ (<https://cead.ufrj.br/>).

Parágrafo único: Em caso de empate, será critério de desempate a idade, sendo ordenado do mais velho para o mais novo.

9. Dos Recursos

9.1. O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão organizadora do Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma, item 7 deste edital. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados.

9.2. Não serão aceitos, no momento do recurso, adicionar documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado para o mesmo e-mail da inscrição e deve ser assinado pelo solicitante (pode ser em forma digital desde que seja fiel ao original).

9.3. O recurso deverá ser solicitado pelo e-mail “cead@ufrj.br” de inscrição, com título: “Recurso edital 06/2026 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)”.

10. Das obrigações do ministrante do curso

10.1. Estar com matrícula ativa e em período regular em curso de graduação da UFRRJ.

10.2. Desenvolver integralmente as atividades previstas no PLANO DE CURSO.

10.3. Apresentar relatório final de atividades do curso de extensão.

10.4. Acompanhar as diretrizes estabelecidas pelos supervisores do curso, designados pela CEAD.

10.5. Participar do curso de configuração na plataforma MOODLE e reuniões, além de elaborar o material do curso para ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acompanhar acessos e monitorar as atividades propostas.

10.6. O curso só terá início mediante a configuração completa do curso no AVA.

11. Das informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Aos solicitantes classificados, mas que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera ou de abrir novo Edital.

11.4. Todos os recursos educacionais produzidos através das **atividades** previstas neste edital deverão ser licenciados conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu artigo 2º, § 4º.

11.5. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Gabriela Rizo
Coordenadora de Educação a Distância
CEAD/UFRRJ

Gisela Maria da Fonseca Pinto
Diretora do Instituto de Ciências Exatas
ICE/UFRRJ

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Dados do discente (preencher digitalmente e assinar gov.br)		
Nome e matrícula:		
Curso a ser ofertado e carga horária:	Data de término da graduação:	Curso do discente e instituto:
Data de Nascimento:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail:	Telefone:	

COMPROMETO-ME A:

- Executar as atividades propostas no plano de curso;
- Elaborar relatório final sobre meu curso de acordo com padrão orientado enviado pela equipe CEAD sob pena de desligamento do programa;
- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do curso;
- Cumprir com os requisitos exigidos pela CEAD/ICE;

Por fim, declaro que irei desempenhar e concluir as funções atribuídas a mim durante a realização do curso conforme as normas estabelecidas no programa na condição de discente extensionista sem qualquer apoio financeiro por parte da CEAD/ICE.

Declaro que estou de acordo com os itens dispostos neste termo de compromisso e que a falta de cumprimento das determinações expressas neste termo e as orientações dos supervisores do programa implicará no desligamento do Programa e, conseqüentemente, na perda da certificação da carga horária a ser informada.

Coloque seu nome completo e CPF aqui. A assinatura do termo precisa ser com a assinatura digital do gov.br

Seropédica, ___ de _____ de 2026.

ANEXO II**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, TEXTO,
VÍDEO E MATERIAL DIDÁTICO**

Tendo em vista o **PROGRAMA DE CURSOS DE EXTENSÃO MINISTRADOS POR ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ**, criado em parceria da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e o Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para oferta de Cursos de Extensão e elaboração de material didático na modalidade semipresencial por estudantes de graduação da UFRRJ, conforme atividades descritas no EDITAL 06/2026 CEAD/ICE, o(a) autor(a) concorda com o Termo de Consentimento, nas condições que seguem: Eu, **DIGITAR O NOME DO DISCENTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.000.000-00** autorizo, de forma expressa, a utilização de arquivos de textos, imagens, áudio, vídeo e qualquer outro material didático de minha autoria, sem qualquer ônus, para uso em meio e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle no curso **INSERIR O NOME DO CURSO PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO**. Declaro que o material didático não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros. Assumo integral responsabilidade moral e/ou patrimonial pelo seu conteúdo e perante terceiros. Autorizo a exibição e utilização em atividades didáticas, de forma irrestrita, do material didático e vídeo aulas correspondentes, com minha imagem, incluindo transmissão no em plataformas digitais de vídeos, tais como o Youtube entre outras, para fins de divulgação do curso. Autorizo, portanto, a cessão dos direitos de exibição dos materiais didáticos, bem como a cessão de direitos de imagem e voz para publicação na plataforma Moodle e em repositório institucional, vinculados a oferta do curso **INSERIR O NOME DO CURSO PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO** à UFRRJ, de forma não onerosa e com a devida citação da autoria dos materiais. Declaro que esta autorização possui validade no território nacional e exterior.

Em: **Seropédica, RJ DIA/MÊS/ANO**

NOME POR EXTENSO

ASSINAR VIA GOV.BR